



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

### DECRETO N°. 012/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Cria e nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Termo de Cooperação nº. 001/2020.

O Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula terceira § 3º. e Cláusula quinta, inciso I, a, do termo de cooperação 001/2020,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica criada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da execução do Termo de Cooperação nº. 001/2020, com as seguintes finalidades:

I - Propor alterações no Plano de Trabalho que integra a presente cooperação;  
II - Acompanhar a execução do objeto pactuado;

III - Propor sugestões para melhoria das atividades executadas em decorrência deste Termo de Cooperação;

IV - Conferir o emprego de pessoal disponibilizado pelos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública, atestando ou auditando o número de horas dispendidas por cada agente estadual de segurança no exclusivo desempenho de atividade decorrente do Termo de Cooperação 001/2020, bem como, os valores a serem pagos a cada agente de segurança pública estadual;

V - Propor as adequações que se fizerem necessárias;

VI - Zelar pelo cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho a serem monitoradas mensalmente ou sempre que se fizer necessária a averiguação de seu fiel cumprimento.

**ARTIGO 2º** - Ficam nomeados como membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da execução do Termo de Cooperação nº. 001/2020, os representantes abaixo especificados:

I - Representantes do COOPERANTE:

- a) Willian Braz Oliveira - CPF: 709.090.831-94 - Representante do Poder Executivo Municipal;
- b) Fabiani Aparecida Urnauer Rodrigues - CPF: 000.571.151-76 - Representante do Poder Executivo Municipal;
- c) Sebastião Roberto Marcello - CPF: 461.690.919-91 - Representante do Poder Legislativo Municipal.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

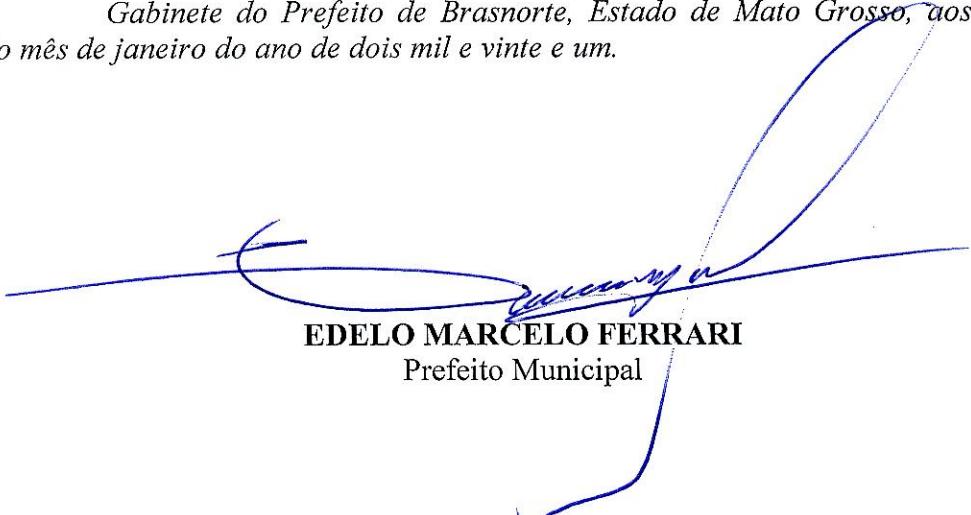
II - Representantes do COOPERADO:

- Presidente; a) 1ºSGT PM Aleksandro Marques - CPF: 948.523.831-20 -  
Secretário. b) 3ºSGT PM Fernando Ferreira Crus - CPF: 914.438.301-00 -

**ARTIGO 3º** - A Comissão de que trata este Decreto deverá reunir-se mensalmente, logo após a apresentação planilhas com o número de horas despendidas pelos militares no exclusivo desempenho das atividades compreendidas no Plano de Trabalho, bem como, montante total de acordo com os valores fixados em Lei Municipal, a fim de analisarem e emitirem Parecer conclusivo.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.*

  
EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

